



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 257, Cidade Alta.
Fone: (51) 3662-8664
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 21/2020

Aprova Adendo de Regimento Escolar sobre o atendimento em turno parcial da Pré-Escola Nível I e II na Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, localizada à Rua João Adair Ramos, nº 103, Portão I, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 189/2020 da Secretaria Municipal da Educação, em 07 de dezembro de 2020, encaminhando Adendo para alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, para análise e aprovação deste Conselho.

A Escola solicita alteração no Art. 5º, inciso III, sobre o atendimento da Pré-Escola Nível I e II para turno parcial, que até então neste ano de 2020, era oferecido em turno integral. Outra alteração a ser realizada diz respeito ao Art. 33, que determina uma mudança de atendimento parcial para todas as crianças matriculadas na escola que completarem 4(quatro) anos de idade. Neste novo formato, o atendimento das crianças pequenas (4 a 5 anos e 11 meses de idade) será ofertado em dois agrupamentos, um em cada turno. Tais alterações foram justificadas pela necessidade em atender a demanda manifesta na localidade a partir de 2021.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto ao atendimento de turno parcial para as crianças de 4 e 5 anos de idade, na Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de Dezembro de 2020.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Luisa Ourique Cardoso Ramos
Monalisa Borges Gil
Monique Shendi Podilchuk
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont*

Aprovado, por maioria, pelo Plenário, em sessão de 14 de Dezembro de 2020.

Joseane Freiburger Gil
Vice-Presidente do CME